



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300 – Bairro Ipê - CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/13, 13 de maio de 2013.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 14 a 17 de maio de 2013, com finalidade de participar do Seminário “Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pela TEG PEC, nos dias 15,16 e 17 de maio de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,70% (um vírgula setenta) de diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 1.001,30 (um mil e um reais e trinta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada aos 50% do subsídio durante o mês, respeitando a instrução normativa do Controle Interno da Câmara Municipal e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de maio de 2013.

Jean Rogers Bogoni
Presidente